

PORTARIA Nº 007/2018 **São José do Divino (PI), 22 de Janeiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, portador do **R. G. 1.175.534 SSP-PI** e do **CPF: 753.477.093-91**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor da Divisão de Apoio ao Departamento de Arrecadação e Tributação**, na Secretaria de Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 22 de Janeiro de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinete e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (22 /01 /2018)**.


MILTON GOMES MACHADO
-Sec. Mun. de Planejamento e Administração e Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 25/01/2018
PÁGINA: 194

86 3346.1134 | 3346.1231 - CNPJ 41.522.111/0001-45

www.saojosedodivino.com.br | prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PORTARIA Nº 014/2018

Nomeia Comissão de Recadastramento de Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recadastramento de Servidores, instituída pelo Decreto nº 001, de 17 de Janeiro de 2018, a qual ficará assim constituída:

Maria Felicidade Coelho – CPF: 891.172.803-97
Marcelo Marcelino de Sousa – CPF: 007.434.353-03
Marciel Rodrigues da Silva – CPF: 040.538.363-01
Adriana dos Santos Gomes – CPF: 030.664.993-00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23 de Janeiro de 2018

Valdenice Ribeiro de Lima
Valdenice Ribeiro de Lima
Secretaria de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 007/2018 São José do Divino (PI), 22 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, portador do R. G. 1.175.534 SSP-PI e do CPF: 753.477.093-91, do cargo em comissão de **Chefe de Setor da Divisão de Apoio ao Departamento de Arrecadação e Tributação, na Secretaria de Finanças deste município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 22 de Janeiro de 2018.

Antonio Donato Lima Gomes
ANTONIO DONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (22 /01 /2018).

Milton Gomes Machado
MILTON GOMES MACHADO
-Sec. Mun. de Planejamento e Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



Santa Filomena
Solidariedade e Trabalho

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, estado de PI, inscrita no CNPJ: 08.554.240/0001-14; situada no endereço Av Barão de Santa Filomena, Nº 130 - Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Braga, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 506.426 SSP-PI, inscrito no CPF nº 273.264.033-68, residente e no endereço Rua São Francisco S/N, bairro Novo Horizonte, município de Santa Filomena - PI, por este e na melhor forma de direito, acorda o seguinte:

- 1) Conforme autorização legislativa objeto de Lei Municipal nº 005 de 21 de novembro de 2017, a Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo local a firmar compromisso com o Programa Minha Casa Minha Vida, qualificado como entidade a Associação Resplandecer a Ordem e o Direito de Nascer a Esperança da Igualdade – R.O.D.N.E.I, CNPJ: 04.677.661/0001-07, objetivando a edificação de unidades habitacionais de interesse social com o intuito de suprir as carências e necessidades da população com renda familiar de até R\$ 1.800,00.
- 2) A entidade Associação Resplandecer a Ordem e o Direito de Nascer a Esperança da Igualdade – R.O.D.N.E.I, CNPJ: 04.677.661/0001-07 que efetuará as operações neste Município e dada a necessidade formal de se atender aos Normativos emanados do Ministério das Cidades que prevê, dentre outras coisas, a doação dos respectivos lotes de terrenos por parte da municipalidade, aqui, por este instrumento, comparece o Município de Santa Filomena, Estado de PIAUÍ, firmando o compromisso formal de outorgar a respectiva Escritura Pública de Doação dos Terrenos, tão logo o projeto aprovado perante o Ministério das Cidades.
- 3) Desde já fica pactuado que quando da outorga da competente Escritura Pública de Doação dos Terrenos, nela será consignado a cláusula da retroatividade do imóvel ao Município, se, no prazo de 02 anos contados da data da outorga da referida Escritura, não estiver viabilizado o aludido financiamento.
- 4) O Município na qualidade de doador declara que o imóvel a ser doado à Associação Resplandecer a Ordem e o Direito de Nascer a Esperança da Igualdade – R.O.D.N.E.I, CNPJ: 04.677.661/0001-07 é livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou tributos, inexistindo também pendências judiciais sobre o imóvel.

Face ao exposto e na melhor forma de direito, o Município de Santa Filomena/PI, Estado Do Piauí, ciente das suas responsabilidades, firma o presente instrumento, dando tudo como bom firme e valioso.

Santa Filomena – PI, 22 de Janeiro de 2018.

Carlos Augusto Braga
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Carlos Augusto Braga
Prefeito Municipal